



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002908/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
03.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	14.900,00	150,00	14.750,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIEL AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 _____ DE _____ DE _____
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

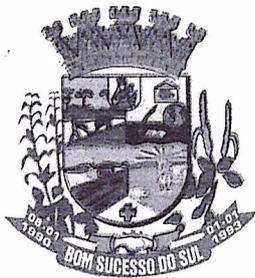
VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus.

Bom Sucesso do Sul, 04 de agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 212, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 04 de agosto de 2022, para a Cidade de Ponta Grossa – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital Bom Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 03 de agosto de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Eduardo Teberoski

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 04/08 às 04h00 e retorno no dia 04/08 às 12h00.,

Destino: Ponta Grossa – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MITSUBISHI L200 TRITON;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Bom Jesus;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 03, 08, 2022

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:4310D600

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA Nº 210, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia a servidora Jaine Fatima Grein, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública senhora **Jaine Fatima Grein**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR, 3ª colocada, no cargo de **Psicóloga 40h**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, para tomar posse e entrar em exercício no dia 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:6AF1F4F1

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA Nº 211, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia o servidor Luiz Henrique Hannel Sambugaro, aprovado no Concurso Público nº 01/2019.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público senhor **Luiz Henrique Hannel Sambugaro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.939.441-2 SSP/PR, 5º colocado, no cargo de Professor de Educação Física, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, para tomar posse e entrar em exercício no dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:C7F05958

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA Nº 212, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 04 de agosto de 2022, para a Cidade de Ponta Grossa – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital Bom Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:97A75F03

CHEFE DE GABINETE**DECRETO Nº 3.195, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575, de 11 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte de despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
06.01	Div. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0006.2.012	Atividades Operacionais da Div. De Obras e Serv. Urbanos		
3.3.90.30	Material de Consumo (105)	000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei 1.575, de 11 de novembro de 2021 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Por superávit financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais):

FONTE	NOMENCLATURA	VALOR
000	Recursos Livres	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567, de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565, de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:D99194C2

LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/5524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ	029.196.079-01
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

Data de Débito:	04/08/2022
Data da Operação:	04/08/2022
Código da Operação:	00172833
Chave de Segurança:	79707SW6QTELSZA7

CPFs Autorizadores:	
	717.951.209-59
	034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Ponta Grossa – PR

Data de Saída: 04/08/2022

Data de Chegada: 04/08/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Bom Jesus.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Mitsubishi L200 TRITON.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

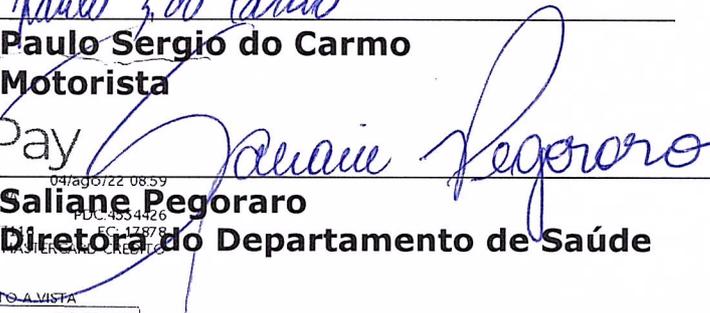
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 15/08/2022.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista



Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

TOTAL R\$ 27,20

C6 Pay
VIA ESTABELECIMENTO 04/08/2022 08:59
PAYGO*NOVA PREMATA
26.678.824/0001-09 PUC-4534426
REF: 101958 AUT: 62 EC: 17878
L-515894*****5307
AID:A0000000041010
ARC:C:B2602AD3E3AFF4B6
VENDA CREDITO A VISTA